

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA: 13/08/2014

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 16h00 - TÉRMINO: 18h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 11ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 13 de agosto de dois mil e quatorze, às 16h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. O Senhor Presidente do COMDEMA, Domênico Tremaroli, abriu a reunião, questionando se a ata da Reunião anterior estava aprovada e se havia algum ponto a acrescentar. O conselheiro Massao Okasaki questionou a não abordagem do item padronização de fossas sépticas para constar do processo de regularização. O Sr. Domênico pediu para que o Sr. Massao fizesse os apontamentos e enviasse para apreciação. Após, foi aprovada por todos. Em seguida a Engª Ana Maria Rufino Pinto Pires iniciou a apresentação do Laudo e Parecer Técnico do parcelamento do solo conhecido como Loteamento Jardim Ritoni. O Sr. Carlos Alberto de Moraes questiona o cálculo de área verde que foi apresentado. Constatado que houve realmente um equívoco, foi então feita a correção mostrando que o parcelamento adquiriu 10.000 m² de área verde na Região da Serra do Japi para compensação de Área Livre de Uso Público e a Área de Equipamento será paga em pecúnia. O conselheiro Jorge di Rito questiona sobre o escoamento das águas pluviais, visto que o local já se encontra asfaltado. O Sr. José M. Bichara fez a observação de que o local conta com rede de drenagem, então foi aprovado por todos. A seguir a Engª Ana Maria fez a apresentação do parcelamento conhecido como Bola Branca. Após os apontamentos e leitura do Parecer Técnico este foi submetido à aprovação, ocasião em que o conselheiro Carlos Alberto de Moraes pergunta se o acesso se faz por servidão e lhe é informado de que a área da matrícula se estende até a Av. Engº Tasso Pinheiro. O Sr. Massao Okasaki questiona sobre o sistema de coleta de esgotos. O Sr. Domênico pondera que, como os lotes possuem área maior que 2.500 m², o sistema de coleta através de fossas sépticas é aceitável, desde que construída obedecendo as normas da ABNT. Então, foi aprovado por todos os presentes. Em sequência, o Sr. Domênico Tremaroli apresenta a todos o Sr. Diretor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SMPMA) Sr. Flávio Gramolelli Junior, que, por sua vez, dá início à apresentação, falando sobre o início do Programa Município Verde Azul em 2007. “Um programa ambiental coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente cujo objetivo é ganhar eficiência na gestão ambiental através da descentralização e valorização da base da sociedade, o programa visa estimular e capacitar as prefeituras a implementarem e desenvolverem uma agenda ambiental estratégica. A adesão dos municípios do estado de São Paulo é voluntária e se dá a partir da assinatura de um protocolo de intenções onde estão proposta 10 diretivas (**Esgoto tratado; Resíduos Sólidos; Biodiversidade; Arborização Urbana; Educação Ambiental; Cidade Sustentável; Gestão das Águas, Qualidade do Ar; Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental**) que abordam questões ambientais prioritárias a serem desenvolvidas. Jundiá aderiu ao programa em 2008, tendo alcançado as seguintes posições: 2008 – 62º; 2009 – 98º; 2010 – 311º; 2011 – 52º; 2012 – 27º; e 2013 – 3º.” Seguindo com a apresentação o Sr. Diretor comenta sobre cada diretiva: “**1º) Esgoto Tratado** - Acompanhamento (coleta do esgoto bruto e tratado) e monitoramento com análise laboratoriais das ETEs Novo Horizonte, São José e Fernandes; Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto Municipal (ICTEM), que é atribuída pela CETESB, para este ciclo a nota dada foi de **9,94**. **2º) Resíduos Sólidos** - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Plano de Resíduos Sólidos da construção Civil (Lei 7.186 de 2008); Ações de coleta seletiva; Monitoramento do aterro Santana de Parnaíba. **3º) Biodiversidade** – Cadastro das propriedades rurais no SICAR-SP; Existência de Lei municipal de PSA; Parceira/ convênio entre o poder público e Centro de Reabilitação de Animais Silvestre- (CRAS),

SME e Associação Mata Ciliar. **4º) Arborização Urbana** – Lei regulamentada obrigando a implementação da arborização urbana em novos parcelamentos de solo (Decreto 24.046 de 2012); Existência de viveiro; proporcionalidade à projeção de copa no perímetro urbano, tomando como referência e meta de 12% (Jundiaí apresenta 13,56%). **5º) Educação Ambiental** – Lei Municipal que institui a educação de forma transversal (Lei 7.620 de 2010); Programa Municipal de educação ambiental formal e/ ou não formal; existência de Centro de Educação Ambiental (Base Ecológica e CREAM); capacitação de dirigentes e professores municipais sobre Educação Ambiental. **6º) Cidade Sustentável** – ações que incentivem o uso racional dos recursos hídricos (reciclagem dos resíduos da construção civil, distribuição de biossólido a pequenos agricultores, apoio à agricultura orgânica, projeto vale-verde, calçadas ecológicas); instalação pública modelo, CADMADEIRA (Lei 7.881 de 2012); Lei que condiciona a expedição de alvará para obra de construção civil ao uso de madeira de origem legal comprovada (7.882 de 2012); participação do município no programa cidades resilientes. **7º Gestão das Águas** – Lei municipal de proteção aos mananciais (Lei 2.405 de 1980); ações que demonstrem o proteção de mananciais e/ ou corpos d’água (plantio no parque da cidade, fiscalização, programa ambiental municipal); ações que promovam o uso racional da água (programa de distribuição hidrômetro, sistema automatizado que aponta vazamento na tubulação); ações na área de drenagem urbana; monitoramento (análise laboratoriais) da qualidade da água bruta para abastecimento público. **8º) Qualidade do Ar** – Lei referente a avaliação de fumaça preta nos veículos a diesel da frota própria e terceirizada (Lei 7.906 de 2012); apresentar as avaliações da fumaça preta (no ano anterior foi apresentado apenas do SITU); declaração da prefeitura sobre a realização da avaliação (em 2013 não foi entregue); criação de um ícone de inspeção de fumaça preta (não atendido). **9º) Estrutura Ambiental** – articulações intermunicipais (aglomerado Jundiaí, APA); capacitações do corpo técnico; possuir atribuições da fiscalização geral do municipal as questões relativas ao meio ambiente. **9º) Conselho Ambiental** – Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente; apresentar o regimento interno do conselho; ato administrativo nomeando os membros do conselho; documento de convocação dos membros (e-mails), Atas; apresentação do relatório de gestão ambiental ao conselho; ações ambientais executadas em 2014 com recurso do fundo municipal.” Continuando, o Sr. Diretor comenta sobre a importância de participar do programa e a conquista do município no ano anterior em \$200 mil, premiação pelo ranking do Município Verde Azul, para criar ecopontos (sistema de coleta de resíduos). “Porque participar?: Recursos FEHIDRO e Fundo Estadual de Controle da Poluição (FECOP); e Premiação.” Finalizando sua apresentação o Sr. Flavio ressalta a importância no trabalho conjunto entre prefeitura e o COMDEMA. Na sequência o Sr. Conselheiro Pedro Sérgio Pontes lê o parecer sobre a aplicação do fundo municipal de conservação da qualidade ambiental (de Jundiaí- SP), feito a pedido do Sr. Domenico Tremarolli. Como esgotou-se o tempo da reunião e restaram assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente do COMDEMA finaliza a reunião marcando uma reunião extraordinária para o dia 27 de agosto de 2014, última quarta- feira do mês. Como ninguém se manifestou contra, a reunião foi encerrada. Eu Ademir Lopes Gomes lavrei esta ata a qual assino juntamente com os demais conselheiros presentes e a lista de presença: Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires, Domênico Tremarolli, Jorge Junji Yoshino, Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, Renato Steck, Carlos Alberto Moraes, Massao Okazaki, José Rodrigues, Rafael Benassi ,Nivaldo José Callegari, Jorge di Rito, José M. Bichara, Marcio P. Galafassi, Jairo A. dos Santos, Marco Antonio Madeira, Márcio Angelo, Michele Camila Chinelatto, Adriana Simi, Antonio Carlos Salgado, Luis Gustavo G. Nascimento, Rachel A. Bugalho, Rosemeire S. Moreira, Silvia Lucia V. C. Merlo, Ferdinand G. V. Ysenburg Philippseich.